

PORTARIA Nº 1366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Remove FRANCISCO CHIBÉRIO DA SILVA JÚNIOR para Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.050728/2022-38 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar n.º 122/1994, bem como no artigo 25, da Resolução n.º 35/2018-TJ, FRANCISCO CHIBÉRIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 169.492-8, Analista Judiciário da Comarca de Macaíba para a Comarca de Natal, mantendo sua lotação na 11ª Vara Criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência